

**LICITAÇÃO Nº 111-2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092-2021**

Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, objetivando **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e monitoramento de veículos, e das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, Almoxarifados e Secretaria Municipal de Educação** determino as seguintes alterações, que não impactarão nas condições das propostas, considerando que tais informações já fazem parte do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

**Ficam acrescidos os subitens ddd) ao aaaa) na Minuta do Contrato, Anexo VI do Edital:**

(...)

ddd) Assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;

eee) A CONTRATADA deverá possuir na equipe técnica responsável pelo desenvolvimento da solução, objeto desta licitação, no mínimo 02 (dois) profissionais com Atestado de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade NR10, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviços;

fff) A CONTRATADA deverá possuir na equipe técnica responsável pelo desenvolvimento do sistema, objeto desta licitação, no mínimo 02 (dois) profissionais com Atestado (curso com carga horária mínima de 08 horas) para Trabalhos em Altura – NR35, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviços;

ggg) A CONTRATADA deverá apresentar certificado de treinamento pelo fabricante dos equipamentos fornecidos de CFTV e Central de Alarme Multi I/O, de modo a demonstrar que o Licitante é plenamente capaz de instalar, configurar e operar os equipamentos fornecidos, no caso da não apresentação dos documentos comprobatórios o LICITANTE será inabilitado.

hhh) A CONTRATADA deverá possuir na equipe técnica, objeto desta licitação, no mínimo 01 (um) técnico com certificado profissional em firewall AKER 6.8, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviços, em se tratando de profissional sócio da empresa, a comprovação se fará mediante apresentação de cópia do contrato social em vigor.

iii) A CONTRATADA deverá apresentar Certificação Técnica ou Declaração emitido pelos fabricantes possuir na equipe técnica, no mínimo 01 (um) técnico com certificado profissional, na solução do objeto desta licitação, controle de acesso biométrico, para equipamentos de acesso e controladores, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviços, em se tratando de profissional sócio da empresa, a comprovação se fará mediante apresentação de cópia do contrato social em vigor.

jjj) Fornecer e Instalar todos os equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos dispositivos, em regime de comodato;

kkk) Fornecer e arcar com todos os custos mensais de assinatura, chamadas e dados utilizados, referentes às linhas telefônicas ou chips utilizados na solução de monitoramento do sistema de alarme (GPRS) instalados nos imóveis;

lll) Prestar todos os serviços de manutenções e eventuais substituições dos equipamentos;

mmm) Prestar os serviços de Tático Móvel, propondo plano de ações juntamente com a Guarda Municipal;

nnn) Zelar pelo ininterrupto funcionamento dos sistemas de alarme e monitoramento contratados.

ooo) Providenciar, sem ônus adicionais, integração com a base de dados do sistema de gestão de pessoas para receber os dados cadastrais dos colaboradores no mesmo dia em que forem atualizados, contendo dados pessoais, lotação, cargo, status e foto.

ppp) Fornecer e Instalar, sem ônus adicionais, toda e qualquer atualização pertinente aos produtos de software, durante a vigência do contrato. Para fins desta especificação técnica, entende-se como atualização o provimento de toda e qualquer evolução, incluindo-se patches, fixes, correções, updates, services pack; novas releases, builds e funcionalidades; e o provimento de upgrades englobando, inclusive, versões não sucessivas, caso a disponibilização de tais versões ocorra durante o período da vigência do contrato

qqq) O serviço de monitoramento deve ser prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e caracteriza-se pela recepção, registro, gerenciamento e averiguação dos sinais enviados pelo sistema de alarme (GPRS) instalado no imóvel à central de monitoramento da contratada.

rrr) Ocorrendo disparo por sensores instalados o sistema deverá estar programado para emitir aviso ao representante da SEDUC (Chefia de cada imóvel e/ou outros servidores a serem definidos com a fiscalização do contrato).

sss) Disponibilizar em plataforma móvel única disponível para sistema operacional Android e iOS, notificações sobre eventos: Armar e Desarma; Informações de zonas, usuários e eventos tratados; Permitir visualização das câmeras do circuito fechado de TV – CFTV e abertura de ordem de serviço;

ttt) Notificar via SMS todos os eventos recebidos;

uuu) Permite a utilização de unidade de resposta audível para informar novos horários de arme de forma automática, não tendo a intervenção de um operador.

vvv) Disponibilizar em plataforma Web todas as informações da conta bem como relatórios de eventos registrados pelo período mínimo de 6 meses;

www) Apresentação mensal de relatório de ocorrências, indicando data, horário e responsável de cada arme e desarme, bem como demais eventos registrados no período;

xxx) Comunicação de eventos suspeitos ou previamente definidos aos representantes da SEDUC;

yyy) Acionamento das autoridades competentes em caso de emergência; e,

zzz) Deslocamento de viatura de apoio para averiguação de eventos;

aaaa) Serão os principais eventos que deverão ser monitorados e averiguados pela contratada:

- Arme e desarme em horários compreendidos entre 18h00m de um dia às 08h00m do dia posterior, em dias úteis; 24h/dia em finais de semana e feriados;
- Corte de energia;
- Bateria fraca;
- Disparo de alarme por sensores;
- Senha de coação.

**Ficam acrescidos, no Item 6 do Edital, os subitens abaixo informados:**

6.3 A licitante detentora da melhor proposta será convocada para, no **prazo de até 7 (sete) dias úteis**, apresentar amostra para teste, conforme as regras estabelecidas em anexo.

6.4 O prazo de entrega da amostra poderá ser prorrogado por igual período, desde que a empresa solicite a prorrogação devidamente justificada e por escrito.

6.5 A contagem do prazo será dada a partir solicitação do pregoeiro pelo chat a empresa, por meio da solicitação de amostra.

6.6 O não atendimento ao prazo estipulado para a entrega das amostras será considerado pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES**

**E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC** como desistência da empresa aos itens ora licitados.

- 6.7 Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.
- 6.8 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.
- 6.9 A contagem do prazo para o segundo colocado, caso ocorra, será a partir do envio pelo chat da solicitação de amostras.
- 6.10 A entrega deverá ser realizada na **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC** situado a **Rua Tupinambás, 275, São João, Feira de Santana/Ba, telefone: (75) 2101-2601**
- 6.11 As amostras aceitas ficarão sob a guarda da órgão solicitante sendo devolvidas aos fornecedores após a primeira entrega do material a fim de averiguar a similaridade do produto entregue com a amostra apresentada.
- 6.12 A adjudicação ao objeto licitado ficará condicionada a aprovação das amostras.
- 6.13 Em sendo aprovada, a amostra não será contada como unidade entregue.

Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Feira de Santana, 25 de outubro de 2021.

**Sirleide de Oliveira Rodrigues**  
Pregoeira